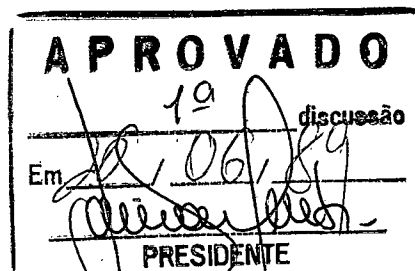




REQUERIMENTO N.º 134/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



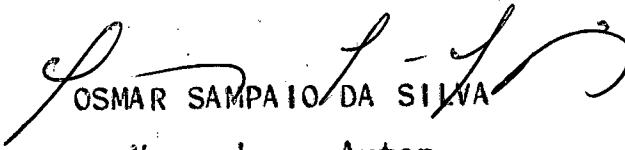
REQUEIRO à D^{ta} M^{oca}, ~~atendidas~~ as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a seguir enunciadas:

1 - Em que rubrica são escrituradas as receitas provenientes da aplicação dos saldos disponíveis do Tesouro Municipal no mercado financeiro?

2 - Quais os valores escriturados mês a mês, a partir de janeiro de 1989, resultantes dos rendimentos dessas aplicações?

3 - Saldo bancário registrado no Balancete de 31 de maio/89, discriminando Banco a Banco com os respectivos comprovantes, emitidos pelas instituições bancárias.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1.989.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereador - Autor



REQUERIMENTO N.º

J U S T I F I C A T I V A

Estriba-se presente Requerimento no que é o exercício da atividade edilícia, e no dever de atendimento da Legislação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.975.

SEÇÃO II

Das atribuições da Câmara:

Artigo 58 - É da competência privativa da Câmara Municipal.

XIV - Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

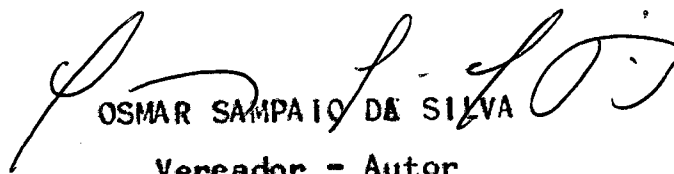
SUBSEÇÃO II

Das atribuições do Prefeito:

Artigo 101 - Compete privativamente ao Prefeito.

XIII - Atender, salvo motivo justo, as convocações ou pedidos de informações da Câmara Municipal, estes no prazo de 30 (trinta) dias, quando feitos a tempo e em forma regular, sob pena de cassação do mandato decretado pela Câmara Municipal na forma da Lei Federal.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1.989.


OSMAR SAMPAIO DE SILVA
Vereador - Autor